



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
ESPUMOSO/RS

PROTOCOLO
Data: 12/09/2025 10:55:15
Processo: 3010/2025
Visto

REQUERIMENTO

Requerente: SECRETARIA DA SAÚDE

CPF/CNPJ:

Telefone: (54) 3383-1470

E-Mail:

Endereço: RUA ILDO MENEGHETTI

Bairro: JARDIM DOS COQUEIROS

Cidade: ESPUMOSO

CCP: 53182

Identidade:

Celular:

Número:

CEP: 99.400-000

Estado: RS

Representante: LETIANE GUGEL DOLCI

CPF/CNPJ: 007.538.790-50

Telefone:

E-Mail:

Endereço: RUA RUI BARBOSA

Bairro: MARAVALHA

Cidade: ESPUMOSO

Identidade: 6088288003

Celular: (54) 9974-6710

Número: 746

CEP: 99.400-000

Estado: RS

Setor Destino: CONSULTORIA JURIDICA

Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Descrição do Assunto:

SOLICITO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 301/2023, CONFORME DOCUMENTOS DE JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

N. Termos

P. Deferimento

ESPUMOSO/RS, 12 de setembro de 2025

SECRETARIA DA SAÚDE

Processo nº 3010/2025

LETIANE GUGEL DOLCI
007.538.790-50

Endereço Online:

Código de Verificação: Z7MI-2V9B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Ofício nº 100 /2025

Espumoso, 12 de setembro de 2025.

Assunto: prorrogação de prazo contrato 301/2023

Na oportunidade em que os cumprimento, venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar a celebração de aditivo contratual com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 301/2023.

Conforme documentos em anexo – relatório da Instituição, relatório da profissional psicóloga e ordem judicial – verifica-se a necessidade de manutenção do abrigo, em razão da urgência e da determinação judicial.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Letiane Gugel Dolci

SECRETÁRIA DA SAÚDE

ESPUMOSO, 12/09/2025

Letiane Gugel Dolci

Secretária de Saúde

"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

ENCONTRAM-SE ARQUIVADOS NO PROCESSO FÍSICO E NO PROTOCOLO 3010/2025 OS PARECERES PSICOLÓGICO, DE AÇÃO CIVIL Nº5001775-93.2022.8.21.0046/RS E LAUDOS SOCIAIS.

Balancete Orçamentário da Despesa
(Formato 1)

Período: Janeiro a Dezembro/2025

Poder: Consolidado

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2129

Conta de Despesa Inicial: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3390.39.00.00.00.00

Reduzido		Descrição da Conta	Saldo Verba	Orçado		Suplementado	Reduzido	Orçado Final
				Empenhado	Liquidado		Pago	Saldo Pagar
09		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		3.240.100,00	1.383.913,39		1.072.298,53	3.551.714,86
			11.679,24	3.540.035,62	2.802.885,62		2.678.746,53	861.289,09
09.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.240.100,00	1.383.913,39		1.072.298,53	3.551.714,86
			11.679,24	3.540.035,62	2.802.885,62		2.678.746,53	861.289,09
09.01.2129		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL		3.240.100,00	1.383.913,39		1.072.298,53	3.551.714,86
			11.679,24	3.540.035,62	2.802.885,62		2.678.746,53	861.289,09
544	3390.39.00.00.00.00.0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		1.500.000,00	686.403,41		389.335,83	1.797.067,58
			11.679,24	1.785.388,34	1.118.398,34		1.116.245,89	669.142,45
645	3390.48.00.00.00.00.0040	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS		130.000,00	126.720,00		0,00	256.720,00
			0,00	256.720,00	186.560,00		168.960,00	87.760,00
660	3390.92.00.00.00.00.0040	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00	0,00		100,00	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
1264	3393.32.00.00.00.00.0040	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		10.000,00	0,00		10.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
724	3393.39.00.00.00.00.0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		1.600.000,00	570.789,98		672.862,70	1.497.927,28
			0,00	1.497.927,28	1.497.927,28		1.393.540,64	104.386,64
TOTAL GERAL DO BALANCETE				3.240.100,00	1.383.913,39		1.072.298,53	3.551.714,86
			11.679,24	3.540.035,62	2.802.885,62		2.678.746,53	861.289,09

ESPUMOSO - RS, 19 de setembro de 2025

Gerson Lopes R. Machado
Prefeito Municipal

Lucas Lira da Costa
Contador



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: SETOR DE LICITAÇÕES – processo nº 301/2025

ASSUNTO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONTRATO Nº 301/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2023.

I - RELATÓRIO

Veio a esta Assessoria Jurídica, encaminhado pelo Setor de Licitações, para análise e parecer, referente ao pedido de prorrogação do contrato supra, encaminhado pela Secretaria da Saúde.

II- APRECIÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

III – NO MÉRITO

A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL de serviços executados de forma continuada, está prevista no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, qual permite a prorrogação por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses.

O pedido está devidamente justificado no ofício 100/2025, parecer psicológico, relatório institucional e cópia da sentença processo nº 5001775-93.2022.8.21.0046/RS.



Humaniza Centro Terapêutico LTDA
CNPJ. 37.884.870/0001-80
Rua Pernambuco, 244 – Lajeado –RS
Fone: 51 2850 0111

Declaração

Declaro para os devidos fins que eu, Rafaela Mattos Rocha, CPF nº 968.963.700-25, representante legal do Humaniza Centro Terapêutico LTDA, não tenho interesse na renovação do contrato com a Prefeitura de Espumoso, o qual se trata do acolhimento de Milena Pereira Oliveira, pois o contrato não prevê reajuste anual e essa instituição não tem como prática trabalhar sem reajuste.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAFAELA MATTOS ROCHA
Data: 21/10/2025 16:20:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafaela Mattos Rocha

Coordenadora

Assistente Social CRESS-RS 16042

Humaniza Centro Terapêutico LTDA

Lajeado, 21 de OUTUBRO de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2023

CONTRATO Nº 301/2023

Partes: Município de Espumoso e Humaniza Centro Terapêutico Ltda

Considerando a declaração efetuada pela HUMANIZA CENTRO TERAPÊUTICO LTDA no sentido de que não possui interesse na renovação do contrato nº 301/2023 celebrado com este Município de Espumoso/RS tendo em vista de que o mesmo não prevê reajuste anual, e considerando que o último dia de vigência do contrato foi 28/09/2025, DETERMINO o encerramento dele no sistema.

Procedam-se as diligências necessárias e, após, archive-se o presente expediente.

Espumoso, 22/10/2025.



GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO;
PREFEITO MUNICIPAL